



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 9 de fevereiro de 2021, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 23/2/2021.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Ficam concedidos os títulos honorários de cidadão andreense aos Senhores Carlos Henrique Focesi Sampaio e Marco Antônio Scarasati Vinholi.

Art. 2º A entrega dos títulos será feita em Sessão Solene a ser realizada às 12 horas do dia 1º de março de 2021, no Plenário “Vereador João Raposo Rezende Filho – Zinho”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de fevereiro de 2021, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA

Diretor Geral

Proc. Eletrônico nº 1097/2020
LSM



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340030003100330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.